



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 11 de abril de 2012

ISSN 1519-9037

Ano 43 - Número 4.6 - ESPECIAL

Sumário

GABINETE DO MINISTRO	1
SECRETARIA EXECUTIVA	1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 153 GM DE 11 DE ABRIL DE 2012

A **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Secretária-Executiva para, no âmbito do Ministério, exercer as seguintes atribuições, referentes à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;

II – monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e

IV – orientar as unidades administrativas do Ministério no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS SE DE 11 DE ABRIL DE 2012

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 364 -

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, Nível Superior, ao servidor RAFAEL DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1554336, da Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Pessoal e Serviço.

Nº 365 -

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, Nível Superior, à servidora LIDIANE CAMPOS DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1500081, da Secretaria de Gestão Pública deste Ministério.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Pessoal e Serviço.

EVA MARIA CHIAVON

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 158 SPOA DE 11 DE ABRIL DE 2012

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 84, de 18 de junho de 2003, e nos termos da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional e no prazo de um ano, o servidor Audesito Fernandes de Oliveira, lotado na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, SIAPE nº 0119469, RG nº 1189771 – SDS/PE, CNH nº 478405831 e Registro nº 03097509859, Categoria B, a conduzir veículo oficial de propriedade deste Ministério, para uso exclusivo em serviço e no seu horário de funcionamento, conforme estabelecido na Portaria MPO nº 140, de 8 de setembro de 1995.

JOSE MAURO GOMES